



**CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PARECER Nº 056/2017**

<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>COMPOSTA PELOS VEREADORES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aldair Jose dos Santos – Presidente</li><li>• José Eder da Luz – Secretário</li><li>• Pedro Rocha Castro Filho - Membro</li></ul>
<p><b>PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2016</b></p>
<p><b>SÚMULA:</b> <b>“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.</b></p>
<p><b>AUTORIA:</b> <b>Legislativo Municipal</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO</b></p> <p><i>Conforme levantamento e estudos realizados às Contas de 2016, parecer prévio favorável nº 27/2016, processo nº 8.174-4/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO), processo nº 1.064-2/2016, (Lei Orçamentaria Anual – LOA), processo n.º 21.625-9/2016 e por meio físico, a peça de planejamento processo nº 1112/2014 (Plano Plurianual), que tratam das contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás, relativas ao exercício de 2016, para julgamento, conforme dispõe o § 2 do art. 31 da Constituição da República e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual, no qual o Tribunal de Contas do Estado deu parecer prévio favorável.</i></p> <p><i>A comissão de Finanças e Orçamento em análise verificou alguns apontamentos, diante disso foi verificado que os referidos apontamentos já foram resolvidos, sendo assim a Comissão deu parecer favorável por: Aldair Jose dos Santos – Presidente, José Eder da Luz – Secretário, e Pedro Rocha Castro Filho – Membro. Ficando então com parecer favorável à aprovação das contas anuais de Governo do Executivo Municipal referente ao exercício de 2016, Gestão Adalto José Zago.</i></p> <p><b>PARECER FAVORÁVEL</b></p>

**APIACÁS, 01 DE Dezembro DE 2017.**

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO**